

# Cidadania comunicativa e autonomia comunicativa: lutas pelo direito à comunicação nas rádios comunitárias

**Ismar Capistrano Costa Filho**

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

1

## Resumo

As lutas pelo direito à comunicação são investigadas, neste artigo, a partir de pesquisa bibliográfica que define a cidadania comunicativa e a autonomia comunicativa, exemplificando estes conceitos através da apresentação dos casos das rádios comunitárias Nativa FM e Camponesa FM. A cidadania comunicativa se caracteriza pela busca do direito à comunicação através da apropriação dos meios e da luta pelo reconhecimento jurídico e social. Já autonomia comunicativa se expressa em movimentos que não pleiteiam a inclusão no sistema político-jurídico estatal, assim não buscam a permissão estatal para o funcionamento dos meios. A compreensão destes conceitos possibilita ampliar a reflexão sobre as diversas formas de luta pelo direito à comunicação.

### Palavras-chave:

Direito à comunicação. Rádio Comunitária. Autonomia.

## Introdução

As reflexões sobre cidadania comunicativa e sobre autonomia comunicativa apontam para diferenças e pontos de interseção entre estes conceitos, fundamentais para a compreensão dos fenômenos dos meios livres (MACHADO; MAGRI; MASAGÃO, 1987), mídia radical (DOWNING, 2001), comunicação comunitária, popular e alternativa (PERUZZO, 2004). O primeiro conceito tem sido desenvolvido na tradição de estudos sobre comunicação e cidadania na América Latina. Já o segundo foi gestado a partir da minha pesquisa de doutorado, entre 2012 a 2016, junto às rádios zapatistas, movimento autonomista do sudoeste mexicano<sup>1</sup>.

Este estudo parte de uma revisão bibliográfica que percorre os caminhos da teoria política

<sup>1</sup> A pesquisa sobre a rádios zapatistas, Rebelde e Frecuencia Libre, foi realizada de 2012 a 2016 no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a orientação da professora Ângela Cristina Salgueiro Marques. A tese *Uso social das rádios Zapatistas: o mapa noturno da autonomia nas mediações comunicativas da cultura* está disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUBD-AB5G69>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

sobre cidadania, justiça e democracia, a partir dos conceitos de pertencimento cidadão (CORTINA, 2005), reconhecimento jurídico e social (HONNETH, 2003), cidadania insurgente (HOLTSON, 2013), liberdade como capacidade e oportunidade (SEN, 2009), acordos para os conflitos inevitáveis (MOUFFE, 1990) e os laços sociais gerados pela tolerância, coabitação e solidariedade (WOLTON, 2004). Estas ideias servem para entender a cidadania comunicativa, desenvolvida a partir de múltiplas outras contribuições de pesquisas sobre experiências latino-americanas (MATA, 2009; MONJE et al., 2009; PERUZZO, 2009; WOTTRICH, 2013). A segunda parte apresenta teorias sobre autonomia, a partir dos conceitos de horizontalidade, autoconsciência e autoinstituição social (CASTORIADIS, 2006; FREIRE, 1987), prefiguração e poder-sobre (HOLLOWAY, 2011), autogestão, autodefinição, autodelimitação e autodisposição (BÁRCENAS, 2011). O trajeto destes estudos está fincado na filosofia política e nas reflexões sobre os movimentos autonomistas do continente.

#### *Métodos e instrumentos de pesquisa*

Além da revisão bibliográfica, este artigo ilustra as discussões teóricas por meio das experiências de rádios comunitárias. O recorte foi realizado a partir da minha participação na Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), quando depois de 10 anos de militância, assumi a coordenação executiva

da entidade no Estado do Ceará entre 2010 e 2012. Na oportunidade, visitei 52 emissoras para coletar dados sobre programação e gestão para fins de cadastro. A partir dessas informações, da observação e da escuta, localizei três rádios comunitárias autorizadas que promovem a participação no nível da gestão, programação, produção e mensagem (PERUZZO, 2004). A Nativa FM de Tabuleiro do Norte é a utilizada, neste artigo, para exemplificar a prática da cidadania comunicativa. Encontrei também três outras emissoras não autorizadas, e que não desejam receber autorização, porque se organizam de forma independente do poder público e do mercado; entre elas está a Camponesa FM do Assentamento Palmares em Crateús. A emissora ilustra a vivência da autonomia comunicativa.

O ponto de partida desta pesquisa foram as informações registradas nos documentos da Abraço Ceará e nas páginas das emissoras na internet. Resgatei dados sobre a história, a programação e a gestão dessas rádios. Em seguida, fiz uma observação da transmissão das emissoras pela internet, escutando, diariamente, ao menos duas horas da programação. Esta audiência transcorreu durante seis semanas nos meses de janeiro a fevereiro de 2018 em turnos alternados. Quando escutava num dia pela tarde, no dia seguinte ouvia pela noite e depois pela manhã, assim sucessivamente. Durante as escutas, fazia, num

diário de campo, anotações de observações que considerava relevantes sobre a programação, sobretudo relacionadas aos conteúdos veiculados, aos locutores, à participação dos ouvintes e às temáticas, principalmente, sobre política e organização social. A observação das transmissões foi um método desenvolvido durante a minha pesquisa de doutorado para as rádios zapatistas, inspirada na etnografia das comunidades que investiguei em campo.

Quando visitei a Nativa FM, em julho de 2017 e, a Camponesa FM, em novembro de 2017, para realização da ação do projeto de extensão que coordeno na Universidade Federal do Ceará (UFC)<sup>2</sup>, “Oficina de Rádio e Cidadania”, dialoguei com os comunicadores das rádios pesquisadas. Fiz anotações sobre as opiniões e as posturas dos comunicadores dessas emissoras que participaram das atividades. Em janeiro de 2018, realizei entrevistas com os diretores através de ligações telefônicas e serviço de mensagens instantâneas. Neste momento, confirmei algumas informações, esclareci outras e aprofundei alguns dados sobre as rádios. As entrevistas foram semiestruturadas e transcorreram num clima de cordialidade e colaboração. Muitas vezes, os próprios entrevistados revelaram informações

que eles consideravam importantes para a investigação e que eu não tinha questionado.

#### *Breve histórico das rádios comunitárias no Brasil*

As experiências de organizar e fazer uma rádio comunitária criam possibilidades não só de expressão dos grupos sociais e pessoas para diversas e amplas audiências, mas podem construir uma consciência e habilidade para a mobilização e organização social, como também geram conhecimento a partir da apropriação da tecnologia. Por isso, a luta pelo direito de transmitir das rádios comunitárias representa um dos principais movimentos pela democratização da comunicação no Brasil. As primeiras iniciativas surgiram, segundo Nunes (2007), nos anos de 1970 inicialmente, motivadas pela curiosidade e pelo interesse de expressar as preferências musicais dos pioneiros, como a Rádio Paranóica FM, em Vitória (ES). Na década de 1980, alguns movimentos sociais se apropriaram da tecnologia de irradiação sonora por alto-falantes e criaram as rádios alto-falantes. As principais experiências ocorreram em Fortaleza e Recife. Na capital cearense, essas emissoras se expandiram pela periferia, durante a gestão da prefeita Maria Luiza Fontenelle, entre 1987 a 1990, que investiu na compra de equipamentos para

2 Projeto de extensão de Apoio à Comunicação Alternativa, Cidadã e Comunitária (Cacco) desenvolvido nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Ceará, desde 2016.

rádios alto-falantes das associações de bairro e, em capacitação, através do Centro Popular de Comunicação Alternativa (Cepoca), projeto de extensão do Curso de Comunicação Social da UFC. Segundo Cogo (1998), foram registradas 20 emissoras comunitárias transmitindo no início da década de 1990. Atualmente, resistem pelo menos três destas rádios alto-falantes: Dias Macedo no bairro homônimo, Dendê do Sol no bairro Edson Queiroz e Sucesso na Aerolândia. Em Recife, a Rádio Sabiá na Casa Amarela, foi destaque da organização popular para transmitir nesta tecnologia.

Nos anos 1990, o movimento fortalece o direcionamento político de realizar uma “reforma agrária no ar” (MACHADO; MAGRI; MASAGÃO, 1987). O clima de redemocratização, após a eleição do primeiro presidente civil depois de 22 anos de ditadura militar e a promulgação da Carta Magna de 1988, considerada a Constituição Cidadã, colabora para expandir as aspirações democráticas de acesso à diversidade de expressões políticas, sociais e culturais nos meios de comunicação massivos, concentrados em oligopólios de grupos econômicos, religiosos e familiares (LIMA, 2004).

O rádio se tornou, neste período, central na disputa pelo direito à comunicação por três motivos. O primeiro foi a popularidade do meio, possibilitada pelas características da linguagem oral, não havendo necessidade de

ser alfabetizado nem ter hábito de leitura para escutá-lo; do amplo alcance, podendo ser recebido em amplos espaços territoriais e do baixo custo, proporcionado pelo acessível preço dos equipamentos para transmissão e dos aparelhos receptores para audiência, além de não haver a necessidade de pagar pela emissão e acesso (ORTRIWANO, 1985). O segundo motivo da centralidade do rádio no movimento de democratização da comunicação deriva da última característica, que possibilitou uma rápida apropriação da tecnologia pelos grupos excluídos dos meios massivos (DRUETTA, 2013). Inicialmente, a fabricação dos transmissores era “caseira”, em oficinas amadoras, e, muitas vezes, por aficionados em tecnologia. Com o aumento da demanda, empresas de eletrônicos, como a Montel e a Teletronix, começaram a comercializar transmissores de baixa potência, entre 50 a 250 watts, a preços relativamente acessíveis, a partir de 700 dólares. A linguagem oral também abriu condições para que, mesmo sem profissionais especializados, como locutores, produtores e jornalistas, as rádios comunitárias criassem as suas formas próprias de organização de programação e de produção dos programas, utilizando principalmente da espontaneidade do texto improvisado e do diálogo imaginário entre locutores e ouvintes (BALSEBRE, 1994). O terceiro motivo da centralidade do rádio na luta pela democratização da comunicação foi o apoio do judiciário, através de decisões que

autorizavam as associações sem fins lucrativos de operar emissoras de baixa potência. Com base no direito à liberdade de expressão garantida pela Constituição Federal, pela obrigatoriedade expressa na legislação de concessão apenas para emissoras comerciais e pela Convenção Internacional de Direitos Humanos do Pacto de San José da Costa<sup>3</sup>, algumas varas da Justiça Federal concederam decisões liminares e até sentenças judiciais para estas entidades transmitirem em Frequência Modulada (FM), mesmo sem a autorização do poder concedente.

Mas a resposta não tardou. Em meados dos anos 1990, a ação de fiscalização se tornou mais agressiva, mobilizando inclusive o aparato repressivo da Polícia Federal. As autorizações judiciais passaram a ser sistematicamente cassadas nas instâncias superiores e a Associação Brasileira de Rádio e TV (Abert) liderou uma campanha de criminalização do movimento com o lema “rádio pirata é crime, não seja cúmplice”. Para sobreviver, as rádios comunitárias organizaram, em 1996, uma entidade nacional, a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), no Encontro de Rádios Comunitárias na Praia Grande, em São Paulo. As duas principais discussões do movimento nascente giraram em

torno do objetivo do movimento e de como conquistá-lo. Os participantes do Encontro, ao invés de lutar por rádios livres, que poderiam ser organizadas por qualquer pessoa ou grupo sem prévia permissão, optaram por reivindicar rádios, autorizadas pelo poder concedente, pertencentes a associações comunitárias sem fins lucrativos que pudessem atender a uma comunidade, entendida por vila, bairro ou cidade. Desta maneira, a luta passou a ser por uma legislação de rádios comunitárias e não pela descriminalização das rádios livres. No entanto, a estratégia adotada foi permanecer com os diversos atores do movimento, como pequenos empresários, autoridades religiosas e lideranças políticas partidárias. A ideia era unir as forças para depois com a aprovação da lei, disputar as autorizações das rádios.

A prioridade da Abraço deixou de ser a formação técnica e política do pessoal ou a apropriação tecnológica, para tornar-se na luta pela legalização no Congresso Nacional. O projeto de lei originariamente apresentado na Câmara dos Deputados era surpreendentemente avançado. Previa uma potência de até 100 watts e 5% publicidade na programação das rádios comunitárias. Sua proposição foi taxativamente derrubada por um anteprojeto dos deputados, que formaram a Frente Nacional

3 A República Federativa do Brasil, como signatária, comprometeu-se, em 1998, a garantir o acesso da população a canais de radiodifusão de baixo alcance,

em Defesa do Rádio. O novo projeto limitou a potência das rádios comunitárias para 25 watts; restringiu a transmissão para apenas um canal por região, causando sobreposição das emissoras próximas; proibiu a formação de rede e vetou a veiculação de propaganda comercial. À Abraço, restou conquistar o conceito de rádio comunitária, previsto na Lei nº 9.612 de 1998, como emissoras não pró-celebristas, pertencentes a associações sem fins econômicos e abertas à filiação de qualquer morador de sua área de atuação.

As primeiras autorizações foram concedidas somente após a regulação da lei em 2001, além de herdar estas restrições, foram negociadas num esquema que Lima e Lopes (2007) denominaram “coronelismo eletrônico de um novo tipo”, tendo uma clara predileção para os pedidos de emissoras apadrinhadas por congressistas. Este contexto favoreceu a consolidação de rádios comunitárias controladas, principalmente, por políticos partidários e por igrejas. Além disso, a realidade local esbarra em duas dificuldades organizativas das emissoras: lideranças autoritárias, que dificultam a democratização da gestão das rádios e cultura da acomodação que reflete a desmotivação das pessoas de participar das reuniões e ações das associações e assumir compromissos com suas comunidades (PERUZZO, 2004). Ainda assim, brechas e fissuras (MARTÍN-BARBERO, 2004) possibilitaram

o surgimento de emissoras que praticam a cidadania comunicativa.

### **Cidadania Comunicativa: reconhecimento do direito à comunicação**

Há tantas definições de cidadania quantos possíveis discursos que podem ser construídos e legitimados sobre o tema numa arena social. Para compreender isso, a teoria do agonismo político de Mouffe (1990) defende que os vínculos sociais são tecidos por dois movimentos. O primeiro é a diferença estruturante entre os indivíduos, que leva a conflitos inevitáveis – denominados pela autora de espaço do político. A fim de gestar esses conflitos e possibilitar a vida social são construídos acordos, mesmo que circunstanciais e temporários, por meios de discursos que predominam hegemonicamente num determinado grupo. A construção das identidades sociais prescinde também da diferenciação entre nós e eles, isto é, entre o grupo que o indivíduo pertence e os outros. Para que essas diferenças não inviabilizem sociedades compostas por múltiplos grupos, as instituições e relações políticas são criadas com o intuito de evitar que o outro seja visto como inimigo a ser eliminado, mas seja tratado tão só como adversário com divergências, muitas vezes, contingentes.

Esta institucionalização política para gestar as diferenças carece também de um sentimento de pertença que transite entre as diferentes

identidades para conquistar a adesão dos indivíduos. Nas sociedades contemporâneas, caracterizadas pela pretensa centralidade política dos Estados Nacionais, este papel é reivindicado pela ideia de cidadania que pode gerar não só o pertencimento, mas também o compromisso, dedicação e altruísmo pela vida social e pelas instituições políticas (CORTINA, 2005). Para isso, os indivíduos e grupos sociais precisam sentir-se membros da organização política (cidadania civil), partícipes das decisões públicas (cidadania política) e inseridos nos bens coletivos (cidadania social) que promovam uma mínima equidade entre as pessoas (MARSHALL, 1967).

O esforço da construção da cidadania se dá através de lutas políticas pelo reconhecimento jurídico dos direitos reivindicados e pelo reconhecimento social da inclusão em condições igualitárias (HONNETH, 2003). É um processo de construir não só discursos, mas de tecer uma gramática moral de ações que estimulem a admissão legal e social equânimes dos diversos atores. Nas periferias, a cidadania insurgente (HOLSTON, 2013) é um processo de conquistar condições de acesso aos bens sociais básicos (moradia, saneamento, transporte, escola), muitas vezes, sem o apoio estatal. Assim, para exercer os direitos e as liberdades, o cidadão necessita ter oportunidade e capacidade (SEN, 2011). A primeira é o conjunto de condições objetivas de acesso

e desfrute da inclusão social e, a segunda, é a competência do sujeito para reconhecer e usufruir destas. A cidadania se caracteriza, então, não somente como laços de pertencimentos, mas como um sentimento alicerçado em condições reais de ação.

O sentido de pertença cidadã, as oportunidades e capacidades de reconhecimento e a inclusão jurídica e social devem conduzir à construção de relações sociais baseadas na tolerância, por mais incômodas que as diferenças sejam; na coabitação para articular a diversidade e dissonâncias que ocupam o mesmo espaço; e na solidariedade, para organizar a ajuda mútua (WOLTON, 2004). Este é um esforço de idas e vindas, de compreensões e incompreensões e de comunicação e incomunicação diante das distâncias intransponíveis, das diversas temporalidades, das diferenças culturais e da impossibilidade de transparência total. Cidadania se caracteriza assim como uma luta pela profunda democratização das relações políticas e sociais.

A comunicação possui um papel fundamental para construção da cidadania por dois motivos. Primeiro, a cidadania é essa articulação de tolerância, coabitação e solidariedade entre diferentes. A gestão destes acordos, tolerâncias, coabitações e solidariedades prescinde uma relação simbolicamente mediada, isto é, uma comunicação, que busque intercâmbios

multilaterais de emissão, recepção, mensagens e trânsitos sociais. O segundo motivo é mediação (MARTÍN-BARBERO, 2004), isto é, a centralidade que os meios de comunicação possuem nas sociedades contemporâneas. É através das mídias que os atores sociais constroem sua visibilidade pública, para partilhar identidades e reivindicações, e participam das decisões políticas, seja por meio da crítica ou adesão social da opinião pública seja pelas informações que direcionam a escolha de seus representantes políticos.

Assim, a cidadania se realiza inevitavelmente, no contexto comunicacional e mediado, como a luta pelo direito civil da liberdade de expressão, direito político da participação no debate público, pelo acesso social aos meios, pelo reconhecimento mútuo dos interlocutores e pelo direito cultural dos diversos modos de vida e conhecimentos serem socializados. O direito à comunicação vai, além da liberdade de expressão, porque exige também o compromisso com a recepção, isto é, é necessário não só respeitar o sentido e a circulação que o interlocutor constrói quando se apropria das mensagens, como também reconhecer que ele pode contestar, rejeitar e criticar os significados propostos pelos emissores. É um exercício de tolerância, de negociação e de diálogo.

A consciência e o exercício do direito da comunicação significam a prática da cidadania

comunicativa, ou seja, o reconhecimento que o indivíduo adquire de sua capacidade de ser sujeito de direito no terreno da comunicação pública e no acesso aos meios de comunicação. “Quando se assume a cidadania comunicativa, quando se reconhece que o direito a comunicar não pertence (somente) ao meio massivo de comunicação, mas a todos os sujeitos sociais”, a cidadania comunicativa é exercida “[...] frente uma apropriação/expropriação desse direito por parte do meio – ou outro poder, como o Estado – (que) se demanda ou se protesta frente a ele” (MONJE et al., 2009, p. 196-197). Em outras palavras, os meios de comunicação possuem o compromisso social de promover a participação e diversidade social não só nas suas produções, mas também em sua gestão, porque inevitavelmente exercem o papel de promover a sociabilidade, isto é, de incluir e excluir, através da visibilidade midiática, os grupos na vida social. Por isso, numa sociedade democrática mediada, é imprescindível democratizar esses meios como condição da própria democracia.

De acordo com Wottrich (2013), há três dimensões desta cidadania. A formal abrange o conjunto de direitos consagrados legalmente; a reconhecida, a identificação social do direito à comunicação e a exercida, a vivência prática. Desta maneira, a comunicação feita pelos grupos excluídos dos meios massivos é uma forma não só de exercer, mas de reconhecer,



refletir e reivindicar o direito à comunicação como imprescindível para a inclusão e justiça social. Torna-se, assim, conforme Mattelart<sup>4</sup> (2004 apud WOTTRICH, 2013, p. 11), uma arena de lutas, “[...] em um cenário de concentração é necessário a criação de um marco regulatório que garanta a democratização do acesso e da produção da comunicação, tornando condição básica para os direitos políticos”.

Segundo Mata (2006, p. 13, tradução minha<sup>5</sup>), a cidadania comunicativa constitui-se no “[...] reconhecimento da capacidade de ser sujeito de direito e demanda no terreno da comunicação pública e o exercício desse direito”. É formada por uma série de direitos, como liberdade de expressão, direito social à informação, direito de resposta e transparência governamental, invocando “valores de oportunidades, qualidade de vida, solidariedade e não discriminação” (MATA, 2006, p. 13, tradução minha<sup>6</sup>). Reflete um processo de lutas específicas e de práticas concretas no campo da comunicação. A cidadania comunicativa exige ainda a qualificação dos sujeitos para a produção e gestão comunicativa, possibilitando a representação de si próprio, de suas ideias e opiniões nos espaços públicos. Está

configurada, desta maneira, como uma série de competências e habilidades que ocorrem “[...] quando o sujeito atua nos meios de comunicação, produz e se apropria das técnicas e dos conteúdos” (ALMEIDA; GUINDANI; MORIGI, 2010, p. 5).

A capacitação para o exercício da cidadania comunicativa pode percorrer dois caminhos (PERUZZO, 2013). O primeiro através de um diálogo entre as comunidades, movimentos sociais e os profissionais da comunicação (jornalistas, relações públicas, publicitários, produtores de audiovisual e mídias digitais). Neste processo, estes atores podem realizar um intercâmbio horizontal entre a apropriação inventiva dos meios e os conhecimentos técnicos de produção de comunicação, o que pode aprimorar ambos os processos, especializando a comunicação popular e democratizando as técnicas. O segundo caminho é percorrido por grupos que se apropriam sem o apoio de profissionais da área, através das tentativas de erro e acerto do aprender fazendo.

Em suma, são três os aspectos que qualificam a cidadania comunicativa: o reconhecimento legal do direito à comunicação,

4 MATTELART, Armand. As condições de renovação. In: MATTELART; A. NEVEU, E. *Introdução aos estudos culturais*. São Paulo: Parábola, 2004.

5 Língua original: Espanhol.

6 Língua original: Espanhol.

a participação social nos meios e a competência para produção e recepção dos sujeitos que participam do espaço público. A experiência da Rádio Comunitária Nativa FM reflete algumas destas qualidades. A emissora surgiu, no município de Tabuleiro do Norte, com população atual de cerca de 30 mil habitantes, região do Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará. A ideia inicial veio de discussões, em março de 2008, entre o presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos (Simsep), Erisvaldo Maia, e o pároco da cidade, Pe. Edvaldo Marques, para criar a primeira rádio FM da cidade. Os fundadores, inspirados no movimento de rádios comunitárias que se disseminava em todo o país, decidiram criar uma associação mantida somente por representante de entidades (como escolas, sindicatos e outras associações). Inicialmente, eram 23 filiados e, atualmente, são 35 que elegem bianualmente uma diretoria com 11 membros. Eles colocaram no ar a emissora no dia do município, 8 de junho de 1998, a partir de uma campanha de arrecadação que possibilitou comprar os equipamentos, mobiliar a sede da emissora e pagar o técnico responsável pela instalação. “Queríamos mostrar que a comunidade tinha força, apesar das dificuldades de legalizar uma rádio”<sup>7</sup>.

A emissora permaneceu no ar sem permissão e sem ser fiscalizada até 2005, quando recebeu a autorização do Ministério das Comunicações. A formação plural tornou a gestão da Nativa FM mais participativa com constantes prestações de contas e discussões sobre a política editorial (programas, músicas tocadas, cobertura jornalística). A diversidade da programação levou à renúncia do primeiro presidente e um dos fundadores da associação, o Padre Marques, pois os demais membros não aceitaram nenhuma predileção ou direcionamento religioso na emissora, como desejava o então representante legal da associação.

A programação possui locutores locais, quase todos sem formação especializada em rádio ou em comunicação, que conduzem programas principalmente musicais. Eles não tiveram, quando iniciaram sua participação na rádio, qualquer formação ou diálogo com técnicos especializados, por isso aprenderam fazendo a partir das tentativas de erro e de acerto e da reprodução de programas das rádios da região que costumavam ouvir. A capacidade de inventividade, por isso, é bastante limitada. A principal diferença destes programas da emissora para o das rádios comerciais, muitas vezes, é só o fato de terem apresentadores locais, trazerem informações

7 Entrevista com Erisvaldo Maia, diretor financeiro da Rádio Nativa FM, em 8 de fevereiro de 2018, Tabuleiro do Norte.

de eventos do município e mandarem saudações para os ouvintes da cidade. Além da programação musical, há dois radiojornais de notícias predominantemente locais, pautados pelo serviço público e pela crítica social. A diversidade na associação mantenedora da rádio também impossibilita a adesão político-partidária. Essa orientação causa dificuldade de relacionamento com os governantes municipais que, em certas ocasiões, consideram a postura de independência da emissora como uma prática de oposição e raramente a apoiam financeiramente ou facilitam o acesso às informações. A sustentabilidade da Rádio Nativa vem, principalmente, do comércio local com apoios culturais de restaurantes, supermercados, lojas de eletrodomésticos, concessionárias de motos e eventos musicais, como serestas e festa de forró. Segundo o diretor financeiro Erisvaldo Maia, os apoiadores não comprometem a independência da emissora, primeiro, porque a associação não permite este tipo de interferência e, segundo, porque, como são muitos apoiadores com pequenos valores (entre 30 a 100 dólares), não chegam isoladamente impactar nas contas da emissora. Os locutores são voluntários, mas tem direito a receber o pagamento de dois ou três apoiadores que conseguirem, para colaborar com suas despesas pessoais.

A Nativa FM reflete o exercício da cidadania comunicativa por quatro razões. Primeiro,

porque surge do reconhecimento do direito de uma população ter seu meio de comunicação local. Antes os moradores de Tabuleiro do Norte só tinham as rádios das cidades vizinhas para escutar que, quase nunca, traziam as vozes e as informações locais. Segundo, porque a organização da emissora significou um esforço para promover a participação social, gestando as dissonâncias das entidades representativas na associação e estimulando a pró-atividade das pessoas que contribuíram desde a campanha de arrecadação para os equipamentos até a escolha do nome da rádio. O veículo também capacitou os moradores locais como sujeitos da comunicação, que assumiram a produção da programação e aprenderam a partir da experiência prática, apropriando-se da tecnologia. E por fim, a Rádio Nativa gerou a oportunidade de um meio para a expressão das vozes dos diversos movimentos e entidades do município.

### **Autonomia comunicativa**

Ao contrário da cidadania que representa uma prática de inclusão social no sistema político do Estado de Direito das sociedades capitalistas, a autonomia é uma ruptura com este modo de produção e ordem política para construir relações sociais radicalmente diversas. Marshall (1967) observa a cidadania como uma forma de promover justiça social no capitalismo, por isso a prosperidade econômica é um dos pressupostos para que todos possam

ter acesso aos bens sociais e para que as instituições públicas funcionem na promoção do bem comum. Assim, para definir a autonomia comunicativa é necessário antes compreender as discussões sobre autonomia a partir das experiências dos movimentos sociais latino-americanos, em que o conhecimento que subsidia esta pesquisa está localmente situado, através de autores regionais (Paulo Freire, John Holloway, Enrique Oviña, Hector-Diaz, Paula Negroni, Ezequiel Adamoski, Hermán Oviña e Gustavo Estava), mas também articulado com o pensamento de intelectuais de outros continentes (Castoriadis, Castells e Mouffe). Após essa discussão, a definição de autonomia será relacionada à experiência da Rádio Camponesa FM do assentamento Palmares de Crateús.

Os movimentos autonomistas na realidade latino-americana, como o zapatismo no México, os indígenas do Valle del Cauca na Colômbia, a Fábrica Sin Patrón na Argentina e alguns assentamentos do Movimento Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra (MST) no Brasil (RODRIGUEZ, 2013), refletem, conforme Albertani (2011), na ideia de ruptura com o sistema político vigente. Não significa só mudanças na forma de governo e a inclusão social no modo de produção, mas uma profunda transformação das relações econômicas, sociais e culturais que possam construir um novo modo de organização.

A primeira característica da autonomia, segundo Castoriadis (2006), é uma construção horizontal, coletiva e lúcida, uma vez que qualquer imposição ou pressão contradiz os princípios da mesma, na qual cada um toma consciência que sua autodeterminação só pode ser garantida na organização social e na participação ativa. A ideia se aproxima do pensamento do educador brasileiro Paulo Freire (1987) sobre a necessidade que os sujeitos criem a capacidade crítico-reflexiva da realidade a partir de sua autoconsciência. Assim, a construção da autonomia é um processo de subjetivação que se realiza em novas práticas e ações de cada sujeito e numa nova forma social, pois “[...] não se pode querer a autonomia sem querê-la para todos, já que sua realização não pode conceber-se plenamente mais que como empresa coletiva” (NEGRONI, 2011, p. 205).

Para surgir, a autonomia necessita, segundo Castoriadis (2006), de um imaginário radical, compreendido como o “[...]fluxo de representações, desejos e afetos amplamente imotivados” (NEGRONI, 2011, p. 203) que se transforma em imaginário instituinte, isto é, forma de energias criadoras de sentidos definidores dos coletivos, das instituições e dos significados partilhados e cristalizados. Aqui, então, o significado de “radical” está ligado à força de criação e de renovação dos modos de agir tendo em vista a necessidade de dar forma

a um comum. É um processo de autoinstituição no qual se questionam as leis e instituições sociais, que todos “[...] têm a mesma possibilidade efetiva de participar da legislação, do governo, da jurisdição e por fim da instituição da sociedade” (CASTORIADIS, 2006, p. 16).

Essa luta, para o sociólogo mexicano John Holloway (2011), deve partir da ideia de mudar o mundo sem tomar o poder. Ele diferencia o “poder-sobre” do “poder-fazer”. Enquanto o primeiro representa os laços de subordinação e imposição, o segundo se realiza de maneira independente do poder estatal e dominante, pois busca a prefiguração, quer dizer, a revolução deve acontecer no cotidiano, nas práticas do aqui e agora, no hoje e não somente num discurso do que será o mundo quando as classes dominadas tomem o Estado. Como define Freire (1967), a transformação deve acontecer na práxis cotidiana que une palavra à ação. O que Castells (2013) observa na máxima dos movimentos altermundistas: “não proponha, faça!”. A autonomia rechaça as relações verticais de poder-sobre e de dominação, inclusive nos movimentos insurgentes, e busca a construção de uma nova prática de relações estabelecidas coletivamente quando cada um contribui com sua dedicação e potencialidades.

Assim como a autonomia significa uma lúcida adesão acompanhada da consciência

que minha autodeterminação só se sustenta num projeto participativo e coletivo, as organizações autônomas devem buscar suas sustentabilidades na articulação com os outros grupos sociais. Esta relação deve ser uma preocupação não só para evitar o isolamento, mas para construir “[...] instâncias de confluência em níveis locais, regionais, pluri-identitárias e cambiantes” (OUVIÑA, 2011, p. 279). Busca-se, dessa maneira, de acordo com Bárcenas (2011), a construção de uma sociedade democraticamente articulada no multiculturalismo e na diversidade social onde o poder se disperse, pulverizando as hegemonias (MOUFFE, 1990). Dessa maneira, uma construção social que caiba vários mundos é possível desde que cada grupo compreenda que a conquista de sua autonomia depende da garantia da de outras pessoas também, articulando-se de maneira que não comprometa a autodeterminação de cada um.

Nesta perspectiva, as iniciativas de comunicação dos grupos autônomos possuem as características de autodefinição, autodelimitação, autogestão e autodisposição (BÁRCENAS, 2011). A primeira é a possibilidade de determinar por si mesmo quem são as pessoas que os constituem. Isso significa que a identidade e as autorizações dos meios e projetos de comunicação e seus participantes são decididas pelos coletivos e comunidades que os compõem, e não

impostas externamente. A segunda característica é a definição, por si mesmos, dos limites de seu território. Assim, a abrangência e limitação da comunicação autônoma é uma decisão dos próprios produtores. A terceira é a tomada das decisões sobre os destinos do grupo por seus próprios membros. A participação coletiva deve estar, além das mensagens, da produção e do planejamento, mas também na administração partilhada dos meios e projetos. Já o último traço, é a promoção da organização social da maneira que mais convenha aos coletivos e comunidades, desenhando seu próprio desenvolvimento. Na comunicação autônoma, representa a organização própria dos conteúdos, dos tempos, da produção e da recepção sem submeter-se a padrões preestabelecidos. Neste sentido, a autonomia comunicativa significa a consciência e a prática de independência na gestão, identidade e organização dos meios e projetos de comunicação.

A experiência das rádios comunitárias nos assentamentos do MST, como a Camponesa FM de Crateús, município cearense com população de cerca de 82 mil habitantes, possui aspectos da autonomia comunicativa. O movimento já se caracteriza por ter elementos de autonomia em seus processos de organização participativa baseadas nas decisões de assembleias; em suas ações de ruptura com o sistema político não disputando eleições e, muitas vezes, promovendo

a desobediência civil em algumas ocupações e em suas atitudes de prefiguração e poder-fazer da produção agrícola familiar. A Rádio Camponesa, que transmite em 95,7 MHz, foi inaugurada em abril de 2011, mas a ideia já surgiu desde quando a ocupação da Fazenda Serrote, de mais 4 mil hectares, foi, em 1993, rechaçada com a perseguição e criminalização do movimento. Além dos jagunços que ameaçavam a integridade física dos sem terra e das ações judiciais para a desocupação, as rádios comerciais da região lançaram uma campanha de difamação, sem direito de resposta, contra os assentados. Já nesta época, o setor de Juventude do assentamento, elaborou um jornal impresso para contestar os ataques e divulgar o objetivo do movimento de garantir o direito dos trabalhadores rurais de terem terra para trabalhar. O impresso teve curto tempo de publicação, restrita quase só ao assentamento e a algumas organizações sociais da cidade, por isso já havia a consciência da necessidade de ter um meio de comunicação mais popular e abrangente.

As condições de fundar a rádio só apareceram, em 2011, quando dois jovens do assentamento, Pedro Neto e Antônia de Maria, fizeram o curso de Jornalismo da Terra na UFC. Inspirados pelas aulas sobre comunicação popular, alternativa e pelas experiências pioneiras de rádios dos assentamentos cearenses –, 25

de Maio, em Madalena, e Lagoa do Mineiro, em Itarema –, os universitários assentados conseguiram a doação dos recursos para comprar os equipamentos de um juiz federal aposentado que apoia o MST. A instalação ocorreu após uma oficina realizada pelo projeto de extensão Programa de Assessoria Técnica e Sociocultural às Rádios Comunitárias do Ceará (Parc) do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFC e aberta para todos os assentados. Durante uma semana no mês de março de 2011, 40 participantes discutiram sobre rádio livre e comunitária, papel social e político do rádio, democratização da comunicação e programação radiofônica da emissora. A partir da oficina foram escolhidos o nome da rádio, os programas, os locutores e a coordenação formada por três áreas, política, técnica e financeira. As decisões sobre a Palmares FM, além de tomadas pela coordenação, também são encaminhadas pelas assembleias do movimento.

O assentamento optou por não pedir a autorização ao Ministério das Comunicações, para funcionamento da emissora como rádio comunitária. A decisão seguiu a postura de quase todas as rádios comunitárias do MST. Conforme o coordenador político da Camponesa FM, Pedro Neto, por dois motivos,

primeiro pelas restrições da atual legislação. “Uma rádio com 25 watts é impossível de atender a comunidade rural, como a do nosso assentamento que tem mais de 4 mil hectares. Segundo porque nossa autorização é dada pelas comunidades. Nossa comunicação deve ser livre. Devemos ocupar o latifúndio do ar”<sup>8</sup>. Assim, a emissora cumpre o papel de ser um meio de relação do movimento com a sociedade para construir uma reforma agrária popular. A rádio tem exercido esse papel principalmente com a audiência e o apoio das comunidades circunvizinhas ao assentamento que, por esta e outras ações, superou o estigma do início da ocupação e se tornou uma organização social respeitada em todo o município. O diálogo com as comunidades e organizações sociais de Crateús se tornou mais próspero porque o assentamento pode divulgar suas informações e dar espaço na programação às vozes excluídas da mídia comercial local, como os sindicatos e os pequenos agricultores. Além disso, a rádio favoreceu a participação interna dos próprios assentados nas reuniões e mobilizações do assentamento.

A programação da emissora é pautada pela autenticidade campesina. Por isso, os programas de mais sucesso são o *Viva Sertão*, que exalta a cultura nordestina do forró de

raiz nos finais de tarde, e o *Programa Esportivo*, que faz a cobertura dos torneios e jogos das comunidades do assentamento e vizinhança. Para manter o conteúdo local, a Camponesa FM é sustentada pelo trabalho voluntário dos locutores e coordenadores e pelos apoios culturais dos pequenos comerciantes da região. “Não queremos estar reféns de grupos políticos e empresariais”<sup>9</sup>.

Assim, a rádio do Assentamento Palmares representa um exemplo de autonomia comunicativa por três motivos. Primeiro, a emissora é autodefinida pelas comunidades de ouvintes. Não é um poder centralizador que a legaliza, mas a “autorização” dada pelas próprias comunidades a legitima. A autogestão da emissora se caracteriza não só pelo coletivo composto pelas coordenações política, técnica e financeira, mas também pela subordinação às decisões das assembleias do assentamento que segue o princípio de que a emissora pertence não só ao movimento, mas às comunidades circunvizinhas que a escuta. Por fim, a emissora possui a auto-disposição quando produz uma programação que não segue padrões preestabelecidos e é feita por comunicadores locais que utilizam de sua espontaneidade e naturalidade para fazer seus programas.

## Considerações finais

Em comum, a cidadania comunicativa e a autonomia comunicativa representam lutas pelo direito à comunicação. São iniciativas de meios e projetos de comunicação que buscam dar voz aos grupos excluídos dos meios massivos. Através das rádios Nativa FM e Palmares FM, os moradores de Tabuleiro do Norte e os assentados de Crateús não só se apropriaram da tecnologia por meio do aprender fazendo e do diálogo com especialistas, mas também conquistaram veículos de comunicação local que possibilitaram canais de expressão para grupos que não tinham espaço na grande mídia regional. Estas iniciativas também são reivindicações para participar das discussões políticas sobre as decisões da vida pública e conquistar a estima social. Em Tabuleiro do Norte, assuntos da política local que não tinham espaços para discutir fora das negociações de lideranças e dos rumores das ruas, ganharam publicidade na Nativa FM. Já em Crateús, o assentamento Palmares resgatou sua autoestima superando o estigma de marginalização promovido pelas rádios comerciais. Estas iniciativas se constituem ainda como um apelo que reivindica transformações para a promoção da justiça social.



No entanto, os caminhos percorridos se diferenciam, primeiro, porque a cidadania é um tipo de equidade social que pode ser promovida no modo de produção capitalista, desde que haja uma distribuição de renda que elimine situações de miséria que provocam a exclusão do acesso aos direitos fundamentais. Já a autonomia é uma ruptura mais radical que promove relações econômicas de solidariedade, autoconsumo, cooperativismo dos trabalhadores e poder-fazer da prefiguração. Dessa maneira, os meios de comunicação autônomos buscam a autossustentabilidade, seja na economia moral dos pobres (MARTÍN-BARBERO, 1997) seja no voluntariado. A Rádio Camponesa demonstra essa estratégia quando opta pela manutenção a partir dos pequenos comércios das comunidades e do voluntariado dos participantes. Os depoimentos dos comunicadores da emissora, na Oficina de Rádio, que facilitei em novembro de 2017, apontavam que a autogestão e autodisposição da emissora e do assentamento se articulava como parte de um processo internacional de ruptura com o modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo, as relações cotidianas locais eram afetadas pela constante necessidade e disposição para dialogar e tomar decisões coletivamente. Por outro lado, a Rádio Nativa FM se sustenta com apoios culturais do comércio local, que inclui supermercados e lojas de eletroeletrônicos de atuação regional. Na escuta e na oficina com os comunicadores da estação, que

facilitei em julho de 2017, não notei qualquer reserva, além das impostas pela legislação, à propaganda, ao comércio, ao consumo e à economia de mercado.

A cidadania não significa um rompimento com o modo de produção capitalista ou sistema político do Estado de Direito, pelo contrário, é um fortalecimento deste através da ampliação da participação social. Assim, as rádios comunitárias, como a Nativa FM, funcionam com autorizações do poder concedente, mesmo que tenham de enfrentar uma série de restrições que praticamente inviabilizam sua existência. Já os meios autônomos, como a Camponesa FM, não possuem nem querem concessões estatais, pois funcionam legitimadas por suas coletividades. A orientação é um reflexo dos esforços de mudar o sistema político para que cada comunidade e coletivo possuam suas próprias normas e possam construir, a partir disso, suas articulações.

Ambos os conceitos servem para dar conta dos fenômenos da comunicação popular, livre, alternativa e comunitária. Cidadania comunicativa e autonomia comunicativa não se opõem como operadores teóricos, pelo contrário, complementam-se para uma visão mais ampla das várias opções políticas dos movimentos sociais que encaram de forma diferenciada a relação com o poder estatal e a organização da vida pública. Estas diferenças

se refletem na luta pela democratização da comunicação.

## Referências

- ALBERTANI, Claudio. Flores selvajes: reflexiones sobre el principio de autonomia. In: CECENA, Ana et al. **Pensar las autonomías**. Cidade do México: Sísifo Ediciones, 2011.
- ALMEIDA, Cristovão D.; GUINDANI, Joel F.; MORIGI, Valdir J. **A prática de cidadania comunicativa na experiência de rádio comunitária**. Rio de Janeiro: Compós, 2010.
- BALSEBRE, Armand. **El lenguaje radiofónico**. Madrid: Editorial Cátedra, 1994.
- BÁRCENAS, Franciso L. Las autonomias indígenas en América Latina. In: CECENA, Ana et al. **Pensar las autonomías**. Cidade do México: Sísifo Ediciones, 2011.
- COGO, Denise. **Uma rádio comunitária**. São Paulo: Paulinas, 1998.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CASTORIADIS, Cornelius. **Uma sociedade à deriva**. Aparecida: Ideias e Letras, 2006.
- CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Loyola, 2005.
- DOWNING, John D. H. **Mídia radical: rebeldia nas comunicações e nos movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Senac, 2001.
- DRUETTA, Délia. Repensar la apropiación desde la cultura digital. In: MORALES, Susana; LOYOLA, María Inés. **Nuevas perspectivas en los estudios de comunicación: la apropiación tecno-mediática**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2013.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- HOLLOWAY, John. Las grietas y las crisis del trabajo abstracto. In: CECENA, Ana et al. **Pensar las autonomías**. Cidade do México: Sísifo Ediciones, 2011.
- HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LIMA, Venício Artur de. **Mídia: teoria e política**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.
- LIMA, Venício Artur de; LOPES, Cristiano Aguiar. **Rádios Comunitárias: coronelismo eletrônico de um novo tipo (1999-2004)**. Brasília: Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo, 2007.
- MACHADO, Arlindo; MAGRI, Caio; MASAGÃO, Marcelo. **Rádios livres: a reforma agrária no ar**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Ofício de cartógrafo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MATA, María Cristina. Comunicación y ciudadanía. Problemas teórico-políticos de su articulación. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, São Leopoldo, v. VIII, n. 1, p. X-X, 2006.

MONJE, Andrés et al. Ciudadania Comunicativa: aproximaciones conceptuales y aportes metodológicos. In: PADILLA FERNANDEZ, A.; MALDONADO, E. (Org.). **Metodologias transformadoras: tejiendo la red em comunicação, educação, cidadania y integración en America Latina**. Caracas: Fondo Editorial CEPAP; UNESR, 2009.

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1990.

NEGRONI, Paula. Castoriadis y el proyecto de la autonomía. **Revista Catedra Paralela**, Rosário, v. 1, n. 8, p. 72-94, 2011.

NUNES, Marcia Vidal. Rádios comunitárias: exercício da cidadania na estruturação dos movimentos sociais. In: PAIVA, Raquel. **O retorno da comunidade: o novo caminho do social**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad X, 2007.

ORTRIWANO, Gisela. **A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos**. São Paulo: Summus, 1995.

OUVIÑA, Hernán. Especificidades y desafíos de la autonomía urbana desde una perspectiva

prefigurativa. In: CECEÑA, Ana et al. **Pensar las autonomías**. Cidade do México: Sísifo Ediciones, 2011.

PERUZZO, Cícilia. **Comunicação nos movimentos populares**. Petrópolis: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. Comunicação nos Movimentos Sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos. **Revista Contemporânea: comunicação e cultura**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 138-158, jan./abr. 2013.

\_\_\_\_\_. Movimentos sociais, cidadania e o direito à Comunicação. In: Revista Fronteira: estudos midiáticos. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, São Leopoldo, v. 11, n. 1, p. 33-43, jan./abr. 2009.

RODRIGUEZ, Jorge Martínez. **Outro mundo es posible y necessário ¿Como lograrlo?** Guadalajara: La Casa del Mago, 2013.

SEN, Armatya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

WOTTRICH, Laura. **Cidadania comunicativa: apontamentos escassos de um campo de batalhas**. Vitória: Congresso Mídia Cidadã, 2013.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

## Informações sobre o artigo

**Resultado de projeto de pesquisa:** Projeto de Pesquisa *Usos sociais dos meios livres na construção da autonomia comunicativa*.

**Fontes de financiamento:** Não se aplica.

**Considerações éticas:** Não se aplica.

**Declaração de conflito de interesses:** Não se aplica.

**Apresentação anterior:** Parte deste artigo foi apresentada no 27º Encontro Anual da Compós de 2018, Belo Horizonte (MG).

**Agradecimentos/Contribuições adicionais:** Não se aplica.

## Communicative citizenship and communicative autonomy: struggles for the right to communicate in community radio

### Abstract:

The struggles of the communication rights are investigated in this article, based on bibliographical research that defines communicative citizenship and communicative autonomy, exemplifying these concepts through the presentation of the cases of community radio stations Nativa FM and Camponesa FM. Communicative citizenship is characterized by the search for the right to communication through the appropriation of the means and the struggle for legal and social recognition. Already communicative autonomy is expressed in movements that do not claim inclusion in the state political-juridical system, so do not seek the state permission for the operation of the means. The understanding of these concepts makes it possible to broaden the reflection on the various forms of struggle for the right to communication.

### Keywords:

Communication Rights. Community Radio. Autonomy.

## Ciudadanía comunicativa y autonomía: luchas por el derecho a la comunicación en las radios comunitarias

### Resumen:

Las luchas por el derecho a la comunicación son investigadas en este artículo a partir de la investigación bibliográfica que define la ciudadanía comunicativa y la autonomía comunicativa, ejemplificando estos conceptos a través de la presentación de los casos de las radios comunitarias Nativa FM y Campesina FM. La ciudadanía comunicativa se caracteriza por la búsqueda del derecho a la comunicación a través de la apropiación de los medios y de la lucha por el reconocimiento jurídico y social. La autonomía comunicativa se expresa en movimientos que no pleitean la inclusión en el sistema político-jurídico estatal, así no buscan el permiso estatal para el funcionamiento de los medios. La comprensión de estos conceptos posibilita ampliar la reflexión sobre las diversas formas de lucha por el derecho a la comunicación.

### Palabras clave:

Derecho a la Comunicación. Radio Comunitaria. Autonomía.

## Ismar Capistrano Costa Filho

Doutor em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Mestre em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Bacharel em Comunicação Social – Jornalista pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, Ceará, Brasil.

E-mail: ismar.capistrano@ufc.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0500-7052>